

GP-RIM-0583/2026

Sorocaba, 16 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0785/2026, de autoria do nobre vereador Henri José Arida e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre vandalismo no prédio do Fórum Velho, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelas Secretarias da Cultura (SECULT) e de Segurança Urbana (SESU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECULT - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00050868/2026-46

Interessado: Vereador Henri Arida

Assunto: REQUERIMENTO 785/2026 - SECULT/SESU

À SGC - Expediente

Considerando que o edifício do Antigo Fórum é de propriedade do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando que conforme o Decreto Estadual 66.399 de 15 de dezembro de 2021 o referido imóvel teve a permissão de uso efetivada em favor do município de Sorocaba para o desenvolvimento de atividades culturais;

Considerando que o imóvel em cessão estava em difíceis condições de uso, principalmente no tocante a elétrica, hidráulica, análise da estrutura de madeira, acessibilidade e AVCB;

Respondos as seguintes questões do legislador:

1. Quais medidas a Prefeitura pode tomar para que o prédio do Fórum Velho seja preservado e livre de ação de vândalos?

R. Tendo a prefeitura a cessão de uso, mesmo que limitado para uso cultural, a guarda patrimonial é de responsabilidade da Secretaria de Segurança Urbana, de tal forma, que a mesma responderá com maior assertividade as ações necessárias para coibir degradação externa.

2. A Prefeitura tem estudos para a destinação do prédio, para que não fique em estado de abandono? Se sim, em que situação se encontra esse processo? Se não, por quê?

R. Desde 2022, a SECULT realiza estudos para viabilidades de uso do prédio, porém, sempre se tornando dificultoso pela questão da propriedade. Uma permissão de uso limita as intervenções, parcerias, concessões e usos compartilhados com outras pastas, assim, a viabilidade de restauro, análise estrutural e promoção de acessibilidade se tornam inviáveis no planejamento orçamentário municipal. Portanto, informo ao vereador que a SECULT estuda algumas possibilidades jurídicas e práticas, porém ainda dependente de uma doação em definitivo por parte do Estado. Em quanto as amarras burocráticas permanecem, estamos captando dados para montagem de editais de interesse público para inserção de uso esporádico no prédio como: mostra de design, mostra de artes e outras possibilidades em estudos para que o interessado em eventual exposição custeie projetos e restauros necessários para tornar o edifício utilizável.

3. Que situação se encontra o chamamento dos Guardas Civis Municipais? A Prefeitura pode destacar uma unidade para promover ronda e garantir a integridade do prédio, inibindo a ação de vândalos? Se sim, o que será feito? Se não, por quê?

R. Resposta exclusiva da SESU

Espero ter elucidado as dúvidas e fico à disposição.

Obrigado.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Luiz Antonio Zamuner
Secretário de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner**, **Secretário**, em 07/04/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623543** e o código CRC **86EAFEC0**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00050868/2026-46

SEI nº 1623543



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU Nº 105/2026

Exmo. Senhor
SÉRGIO DAVID ROSUMEK DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

Assunto: **Requerimento nº 785/2026**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00050868/2026-46.

Senhor Secretário,

Em atenção ao requerimento citado, encaminho a manifestação da Guarda Civil Municipal em id 1622740, ratificando-a.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, Secretário, em 13/04/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625306** e o código CRC **EB4D1423**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00050868/2026-46

Interessado: Vereador Henri Arida, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

Assunto: REQUERIMENTO 785/2026 - SECULT/SESU

Incumbiu-me o senhor Comandante Operacional de lhes informar que, conforme solicitado no ID 1620260, a Guarda Civil Municipal tem realizado policiamento constante no prédio do "Fórum Velho". Com relação ao chamamento de novos guardas-civis em decorrência de concurso público, informamos que a previsão é para que iniciem o curso de formação no mês de maio de 2026.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

GCM Mariano
Guarda Civil 1ª Classe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado, Guarda (GCM)**, em 07/04/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622740** e o código CRC **21AD8F65**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00050868/2026-46

SEI nº 1622740